



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 069, DE 18/07/2012

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 049/12, de 11/05/2012, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, quanto à substituição temporária do servidor Marcos Arrua Storgatto (matrícula 657222-7-01) pela servidora Ana Paula Fachinetto, matrícula nº 665132-1-01, nos Pregões n. 495/2012 e 496/2012, correspondente ao período de 02 a 31.07.2012.

Art. 2º. Os demais termos da Portaria Interna n. 049/2012, de 11/05/2012 permanecem inalterados.

Chapecó, 18 de julho de 2012.

Profª. Maria Luíza Bévilaqua Brum
Diretora Geral